



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

12652

CANCELAR

DOC 4391
25/07

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.045/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.102.452.0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ** situada à Rua Goiabão, nº 50, Bairro Bom Jesus, em Contagem/MG, CEP. 32.185-310, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente **Sirlene Mônica de Moura**, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Alba, nº 94, Bairro Nossa Senhora da Glória, CEP 30870-080, portadora do CPF nº 620.239.266-53 e RG MG3.231.389 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 045, no valor de **R\$35.702,41** (Trinta e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 101.379,33 (Cento e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OF;010 / 2018 e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 12**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de Compromisso terá vigência até a data de **31/12/2018**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de Julho de 2018.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


SIRLENE MÔNICA DE MOURA
Caixa Escolar Glória Marques Diniz

360724
matricula

1ª TESTEMUNHA

Seigro Melo Lobo de Faria
CPF 02.814.796-65

2ª TESTEMUNHA

Marcio Pereira Vieira
CPF 582162866-00



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ			
CNPJ:	01.102.452/0001-47	LEI Nº	4203/2008
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA GOIABAO	Nº:	50 CEP: 32185310
Bairro:	BAIRRO BOM JESUS	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	emgloriamarquesdiniz@gmail.com		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Brasil / 001	Nº conta corrente:	56970-4 Agência/nº: Ceasa 1804-X
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	SIRLENE MÔNICA DE MOURA		
CPF:	620.239.266-53	CI/Órgão Expedidor:	MG 3.231.389 PC/MG
Cargo/Função:	Diretor	Período de Mandato:	2016-2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA ALBA	Nº:	94 CEP: 30870-080
Bairro:	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Cidade:	BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
02 – OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Julho de 2018	Término:	31/12/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1114	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho a dezembro 2018
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho a dezembro 2018
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho a dezembro 2018
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 335041 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 445041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO FUNDAMENTAL / Parcela Única – Adaptações na escola para atendimento à Educação Infantil:	R\$ 35.702,41	Julho a Dezembro 2018
TOTAL GERAL	R\$ 35.702,41	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 35.702,41	Julho a Dezembro/2018
TOTAL GERAL	R\$ 35.702,41	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única	R\$ 35.702,41	Até 31/01/2019



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de Julho de 2018


SIRLENE MÔNICA DE MOURA
Caixa Escolar Glória Marques Diniz

 36072-4

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 24 de Julho de 2018


Superintendência de Educação Básica


Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, 24 de Julho de 2018


SUELI MÁRIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2018 - CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1 O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 65.625,71 DIVIDIDO EM DUAS PARCELAS DE CUSTEIO E DUAS PARCELAS DE CAPITAL.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA PARCERIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101 - 1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 FONTE: 0101 – 1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 FONTE: 0101 -

1.12.1.12.365.0029.2080- 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 20/07/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2018 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA.

CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1 O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 37.272,61 DIVIDIDO EM DUAS PARCELAS DE CUSTEIO E DUAS PARCELAS DE CAPITAL.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA PARCERIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101 - 1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 FONTE: 0101 – 1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 FONTE: 0101 -

1.12.1.12.365.0029.2080- 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 20/07/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2018 - CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1 O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 28.736,55 DIVIDIDO EM UMA PARCELA DE CUSTEIO E UMA PARCELA DE CAPITAL.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA PARCERIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101 - 1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 23/07/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2018 - CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1 O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 39.025,25 DIVIDIDO EM UMA PARCELA DE CUSTEIO E UMA PARCELAS DE CAPITAL.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA PARCERIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101 - 1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 20/07/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2018 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA.

CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1 O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 37.393,40 DIVIDIDO EM UMA PARCELA DE CUSTEIO E UMA PARCELA DE CAPITAL.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA PARCERIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101 - 1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 23/07/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2018 - CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2018, NO VALOR DE R\$ 35.702,41 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



E QUARENTA E UM CENTAVOS) EM UMA PARCELA DE CAPITAL.
 AS DESPESAS DECORRENTES DA PARCERIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.12.1.12.361.0029.2081-44504100 FONTE: 0101
 ASSINADO: 24/07/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais de Segunda Instância Administrativa, segunda Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 192/2018

PROCESSO Nº 02.B.00561/2014
 RECORRENTE: AÇOMAR LTDA.
 ASSUNTO: Impugnação de Lançamento de ISSQN e Multas
 RELATOR: Marco Túlio Marchesini
 VOGAL: Leonardo Amorim Carlos de Souza
 VOTO EM SEPARADO
 DATA DO JULGAMENTO: 23 de julho de 2018

ISSQN E MULTAS - RECURSO VOLUNTÁRIO – INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA – SERVIÇOS ENQUADRADOS NO SUBITEM 14.05 DA LISTA ANEXA À LC Nº 116/2003 E AO CTMC – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – INCIDÊNCIA DE ICMS E OU IPI – PREVISÃO LEGAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LEI COMPLEMENTAR – LANÇAMENTO DO TRIBUTO MUNICIPAL – ATIVIDADE VINCULADA E OBRIGATÓRIA - IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA. Por maioria de votos, vencido o Relator e um dos vogais, em função do voto de qualidade do presidente, a Segunda Câmara da Junta de Recursos Fiscais conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para confirmar a decisão de primeira instância e com ela as exigências fiscais consignadas no TNF nº 22.096, série B. A Lei complementar 56/87 (Decreto-lei 406/68) previa a tributação pelo ISSQN somente quando efetivada em objetos não destinados à industrialização ou comercialização. Com o advento da nova LC nº 116/2003 houve indiscutivelmente uma ampliação da hipótese de incidência do ISSQN, com a retirada do texto do novo item 14.05 da Lista de Serviços da expressão “de objetos não destinados à industrialização ou comercialização” antes constante na parte final do item 72 do texto revogado. Interpretar de outra forma o texto da nova Lei Complementar, como requer a Recorrente, em relação ao ICMS, e, da mesma forma em relação ao IPI, é ultrapassar os limites da lei e afrontar a própria Constituição Federal sob essa frágil pretensão de que a industrialização por encomenda seja mera etapa de industrialização. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Cesar Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 193/2018

PROCESSO Nº 12822/2017-01A
 RECORRENTE: AURORA ALVES BATISTA
 ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas – Aposentados e Pensionistas
 RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza
 DATA DO JULGAMENTO: 23 de julho de 2018

IPTU e TAXAS PREDIAIS – RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – EXERCÍCIO DE 2017 – IMÓVEL RESIDENCIAL - ARTIGOS 50.B E 50.C DO CTMC – DECRETO Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2017 – ERRO DO CADASTRO – ÁREA CONSTRUÍDA INFERIOR A 250 M² - COMPROVAÇÃO - PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS - INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara da Junta de Recursos Fiscais, conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e dar provimento ao pedido de isenção de IPTU e Taxas que com ele são lançadas, incidentes sobre o imóvel de índice cadastral nº 02.361.0286.001, para o exercício de 2017; uma vez que restou comprovado pela Recorrente que a área real construída é inferior a 250 m², em que pese o Cadastro Imobiliário Municipal indicar área superior. Assim, a recorrente atende todos os requisitos legais previstos no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 54, de 23 de março de 2017 combinado com artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza e o Sr. Cesar Augusto de Barros. Ausente o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 194/2018

PROCESSO Nº 16734/2017-02A
 RECORRENTE: LAR MARIA CLARA
 ASSUNTO: Isenção de taxas
 RELATOR: Flávia de Aguiar Lage
 DATA DO JULGAMENTO: 23 de julho de 2018





Mem. 32/2018 – SEDUC/Funcionamento

Contagem, 11 de julho de 2018

A Sra. Secretária de Educação,
Sueli Baliza

Assunto:

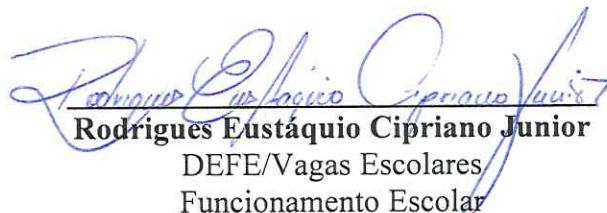
Senhora Secretária,

Visando a urgência de atendimento de 40 (quarenta) crianças sem vagas escolares na região Nacional, solicitamos autorização e viabilização para intervenções necessárias na EM Glória Marques Diniz, para que esta possa abrir novas turmas de 04 anos.

A Saber:

- Grade de Isolamento;
- Portão social Metalon;
- Trava instalação e pintura inclusa;
- Cobertura acesso a quadra com telhas Pvc Metalon;
- Pés tubulares instalação e pintura inclusa;
- Grade de proteção acesso a quadra confeccionada Metalon pintura e instalação inclusas.

Atenciosamente,


Rodrigues Eustáquio Cipriano Junior
DEFE/Vagas Escolares
Funcionamento Escolar

De acordo
Baliza
12/07/2018
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula 01514245



fundam.


PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS					
ITENS	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL DO ITEM
1 GRADE					
1.1	GRADE FIXA E PORTA DE ABRIR COM GRADE E CHAPA E TRANCA DE SEGURANÇA	M2	8	R\$ 776,01	R\$ 6.208,08
2 TELHADO					
2.1	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO	M²	27,5	R\$ 150,00	R\$ 4.125,00
2.2	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO	M	27,5	R\$ 99,65	R\$ 2.740,38
2.3	ESTRUTURA ADICIONAL	VB	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3 GUARDA CORPO					
3.1	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO	VB	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3.2	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO	VB	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
3.3	GUARDA CORPO ADICIONAL	M²	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
3.4	CORRIMÃO D 1 1/2" SIMPLES	M	12	R\$ 67,25	R\$ 807,00
4 CONTRAPISO					
4.1	CONTRAPISO DA RAMPA	M2	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5 BANHEIRO					
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	2,52	R\$ 85,00	R\$ 214,20
5.2	REMOÇÃO DE AZULEJOS	m²	25	R\$ 9,70	R\$ 242,50
5.3	REBOCO	M	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
5.4	REMOÇÃO HIDRAULICA E UTENSILIOS	VB	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
5.5	PISO CERÂMICO PEI-5 LISO (PREÇO MÉDIO) 30 X 30 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	24	R\$ 68,51	R\$ 1.644,24
5.6	CAÇAMBA	VB	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6 PINTURAS					
6.1	ESMALTES ALTO BRILHO COM FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METÁLICAS	M²	160	R\$ 17,50	R\$ 2.800,00
6.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	84	R\$ 14,25	R\$ 1.197,00
TOTAL GERAL COM BDI					R\$ 35.702,41

CONTAGEM, 06 DE JULHO DE 2018


Douglas da Cunha Melo
Engº Civil - CREA 187518 D

Douglas da Cunha Melo
MG 11.616.154
Engenheiro Civil / Socio Administrador
M & C ENGENHARIA



TIPO CONDIÇÕES
E ACABAMENTOS EM GERAL

(31) 99471-9481

CNPJ: 29.248.574/0001-65

Rua Pimenta da Veiga, 116 -
São José (Justinópolis)
Ribeirão das Neves - MG - 33900-340

Data 12/07/2018

CLIENTE Escala Municipal Glória Marques Doming
ENDERECO Rua General N° 50
CIDADE Bairro Bon Jesus Contagem UF MG
CNPJ CPF TEL

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Emprego de 3 m ² granjeiros de 41 metros		
2	Emprego 35 m ² granjeiros 2.20 metros		
3	20 metros de grade de metalom 20x30x18		
4	instalação 45 metros de rupa		
5	instalação de 45 metros de calha		
6	instalação de 185 telhas de PVC 2.30 x 0.86		
7	Emprego de 132 x 0.80 metros		
Total		78,009,00	78,009,00

Condições de Pagamento

Validade do orçamento: 30 dias

OBS: _____

[Handwritten Signature]
ARS CONT. DES.

DATE



APACHE SERRALHERIA
BELO HORIZONTE 10 DE JULHO DE 2018
CNPJ:20050890/0001-53
CONTATOS:31 98845-1264/98513-0927/98207-5291

CLIENTE:ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ

NOVA PROPOSTA

ORÇAMENTO:

GRADE DE ISOLAMENTO 4.80 X2.00 COM PORTÃO SOCIAL CONFECCIONADA COM METALONS 20X30 ,COM TRAVA INSTALAÇÃO E PINTURA INCLUSA.

2,30 M2 COBETURA DO ACESSO A QUADRA COM TELHAS DE PVC COLONIAL CONFECCIONADA COM METALON 20X30 E 50X30,PÉS TUBULARES INSTALAÇÃO E PINTURA INCLUSA.

62M2 GRADE DE PROTEÇÃO DO ACESSO A QUADRA CONFECCIONADA COM METALON 20X30,PINTURA E INSTALAÇÃO INCLUSA.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
R\$:34.560,00 TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS.

CASO SEJA SUBSTITUIDO OS 62M2 DE GRADE DE PROTEÇÃO POR PAREDES DE ALVENARIA ,TAMBÉM JÁ COM PINTURA INCLUSA O VALOR DO ORÇAMENTO PASSA A SER:
R\$32.960,00 TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS.

FORMA DE PAGAMENTO A COMBINAR.

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 2 DIAS ULTEIS PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES APÓS SEU VENCIMENTO

AGUARDAMOS SEU CONTATO.
ATENCIOSAMENTE
LEONARDO HADAD
LILIANE CARVALHO



APACHE SERRALHERIA

BELO HORIZONTE 10 DE JULHO DE 2018

CNPJ:20050890/0001-53

CONTATOS:31 3646-1264/98845-1264/98513-0927/98207-5291

CLIENTE:ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ

NOVA PROPOSTA

ORÇAMENTO:

GRADE DE ISOLAMENTO 4.80 X2.00 COM PORTÃO SOCIAL CONFECCIONADA COM METALONS 20X30 ,COM TRAVA INSTALAÇÃO E PINTURA INCLUSA.

209,30 M2 COBETURA DO ACESSO A QUADRA COM TELHAS DE PVC COLONIAL CONFECCIONADA COM METALON 20X30 E 50X30,PÉS TUBULARES INSTALAÇÃO E PINTURA INCLUSA.

62M2 GRADE DE PROTEÇÃO DO ACESSO A QUADRA CONFECCIONADA COM METALON 20X30,PINTURA E INSTALAÇÃO INCLUSA.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$:34.560,00 TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS.

CASO SEJA SUBSTITUIDO OS 62M2 DE GRADE DE PROTEÇÃO POR PAREDES DE ALVENARIA ,TAMBÉM JÁ COM PINTURA INCLUSA O VALOR DO ORÇAMENTO PASSA A SER:

R\$32.960,00 TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS.

FORMA DE PAGAMENTO A COMBINAR.

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 2 DIAS ULTEIS PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES APÓS SEU VENCIMENTO

AGUARDAMOS SEU CONTATO.

ATENCIOSAMENTE

LEONARDO HADAD

LILIANE CARVALHO

